

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA**

PORTARIA Nº 504, DE 27 DE ABRIL DE 2015

Publicada no D.O.U. de 28 de abril de 2015

[Seção 02 – página 42]

Definir os Diretores responsáveis pelas seguintes Diretorias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 29 de julho de 2013 da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria GM/MS nº 487, de 24 de abril de 2015, o inciso IX do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõe no inciso VII do art. 164 e o inciso III, § 3º do art. 6 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I, da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Definir os Diretores responsáveis pelas seguintes Diretorias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária:

I - Diretor: Ivo Bucaresky; Diretoria de Gestão Institucional;

II - Diretor: José Carlos Magalhães da Silva Moutinho; Diretoria de Coordenação e Articulação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

III - Diretor: Renato Alencar Porto; Diretoria de Regulação Sanitária.

Art. 2º Designar, interinamente, os Diretores responsáveis pelas seguintes Diretorias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

I - Diretor: José Carlos Magalhães da Silva Moutinho; Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitários;

II - Diretor: Renato Alencar Porto; Diretoria de Autorização e Registro Sanitários.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 566, de 14 de maio de 2014, publicada no DOU Nº 91, quinta feira, 15 de maio de 2014, Seção 2, pág. 48.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVO BUCARESKY